



**CLUBE DE ASSOCIADOS DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL SOCIETY
CAP JORGE FRANCISCO**

ANO 2018 - CATEGORIA LIVRE

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar o Campeonato Interno de Futebol Society, buscando de maneira solidária, através da união e amizade, uma maior integração entre associados e convidados.

Art. 2º Todos os participantes do Campeonato são considerados conhecedores deste Regulamento, submetendo-se, sem reservas, às consequências que dele possam emanar.

**CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º O Campeonato será disputado por equipes formadas com integrantes do quadro de associados e por seus convidados, desde que autorizado pelo Departamento de Esporte do clube.

Art. 4º Os integrantes das equipes poderão apresentar ao mesário, a Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou o Cartão de Frequência do Clube (C.F).

§1º A mensalidade do associado, inclusive a 13ª mensalidade e da taxa do convidado atleta estarão em dia quando não constar débito, antes do início da partida.

§2º O associado, também, poderá comprovar sua regularidade com o Clube, mediante apresentação de recibo expedido pela Secretaria do Clube, desde que não contrarie o parágrafo 1º deste Artigo.

§3º Caso o associado ou convidado atleta permanecer com o débito, este estará impedido de participar da partida.

Art. 6º O Departamento de Esportes verificará antes do início do Campeonato, as inscrições dos atletas, relacionará os casos pendentes e, após análise na Secretaria comunicará aos Representantes, caso seja necessário.

Art. 7º Para cumprimento do Art. 4º, os Representantes deverão apresentar o comprovante de regularidade dos atletas ao Departamento de Esportes ou à Secretaria do Clube, antes do início da partida.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições de atletas iniciam no dia 05/04, e se encerrará no dia 16/08, 48 (quarenta e oito) horas do início do último jogo de sua equipe na 1ª Fase.

§ 1º As equipes participantes terão que inscrever obrigatoriamente, um mínimo de 12 (doze) e no máximo 25 (vinte e três) atletas, que poderão atuar também como Representante, Técnico ou Massagista.

§ 2º Será permitida a inscrição de novos atletas e/ou a substituição de atletas inscritos até o dia 16/08, 48 (quarenta e oito) horas do início do último jogo de sua equipe na 1ª Fase.

§ 3º Para atletas que desejarem trocar de equipe, terão até a 3ª rodada, dia 28/04, para a efetivação da troca.

§ 4º As equipes poderão inscrever atletas menores desde que eles possuam idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, nascidos a partir do ano de 2002, e autorizada, por escrito, pelos pais ou responsáveis.

§ 5º Os atletas, somente, estarão habilitados a participar de uma partida se inscritos, no máximo, 48(quarenta e oito) horas antes do seu início, observado o prazo previsto no Caput.

§ 6º Todas as inscrições deverão ser feitas pela plataforma Sympla. Deverá ser respeitada a data limite de 10/04, até às 23 hs, para confirmação de inscrição dos atletas que participarão da primeira rodada, sendo possível a partir do dia 16/04 incluir novos atletas até a data limite de 16/08.

Art. 9º Cada equipe pagará R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), podendo ser parcelado em até 03 (três) vezes, no cheque, no débito à vista, ou no dinheiro à vista. A taxa deverá ser paga até o dia 13 de abril. A taxa de inscrição deverá ser paga apenas na secretaria do Clube.

Parágrafo Único. Caberá ao Representante de cada equipe a responsabilidade de realizar o acerto financeiro de seus atletas na secretaria do Clube, respeitando as datas estipuladas para quem for parcelar (12/04, 12/05 e 12/06), e a data e horário previstos para o pagamento da inscrição dos atletas, que se encerrará no dia 12 de abril, às 16hs. O pagamento deverá ser feito via depósito identificado na conta do Clube no banco **SANTANDER 033, AG 3067, CC 13000447-3**, via cartão de débito ou dinheiro na secretaria do Clube CASSAB.

Art. 10º Em caso de pendência da taxa de inscrição da equipe, art. 9º, no prazo limite de 23 (vinte e três) horas, do dia 13/04, horário previsto para inscrição da equipe, a equipe devedora ficará impedida de disputar a o campeonato. **Casos isolados serão apreciados pela Diretoria de Esportes e pela Presidência do CASSAB.**

Art. 11º No caso de 01 (um) atleta estar inscrito em mais de 01 (uma) equipe, prevalecerá àquela pela qual o referido assinar a súmula primeiro.

CAPÍTULO V DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 12º O Congresso Técnico será realizado no Salão Chapa Quente do CASSAB, no dia 07 de abril, às 09:30h.

§ 1º Deverão comparecer ao Congresso Técnico apenas 01 (um) Representante de cada Equipe inscrita. Aquele que não comparecer e não comunicar à sua ausência, antes do início do Congresso, ao Departamento de Esportes, será considerado desistente e será substituído automaticamente por outra equipe (reserva).

§ 2º No caso de não poder comparecer ao Congresso, com justificativa, estará aceitando as decisões que ali foram tomadas, não cabendo posterior argumentação.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 13º Se alguma equipe sofrer derrota por W X O, esta deverá pagar uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais), sendo que este valor deverá ser recolhido junto à Secretaria do Clube antes da realização da próxima partida, **não sendo aceito o pagamento em dia de jogo, deverá ser quitado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sua próxima partida.**

Parágrafo Único. Enquanto a equipe não efetuar o pagamento da **multa**, esta estará impossibilitada de participar de qualquer evento esportivo promovido pelo Clube.

Art. 14º O atleta expulso durante uma partida cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, independentemente do julgamento ao qual será submetido.

§ 1º O atleta expulso pela segunda vez cumprirá suspensão automática de 02 (dois) jogos, observadas as regras do presente artigo, e assim sucessivamente.

§ 2º O atleta ou qualquer participante da equipe que for expulso por 03 (três) vezes, durante a Competição, será excluído do campeonato.

§ 3º As equipes e/ou atletas que se envolverem em brigas, tumultos ou confusões, antes, durante ou após a realização das partidas dentro ou fora de campo de jogo, após, identificados por qualquer membro da Comissão Organizadora, estarão automaticamente eliminadas da Competição.

§ 4º Se a Comissão Organizadora julgar que foi apenas uma equipe ou alguns atletas que causaram brigas, tumultos ou confusões, antes, durante ou após a realização das partidas dentro ou fora de campo de jogo, eliminará automaticamente os envolvidos da Competição.

§ 5º O jogador expulso não **poderá ser substituído** e não poderá retornar a partida.

§ 6º A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 7º - Proceder desleal ou inconveniente durante a competição - Art. 265 do C.B.J.D

* **Pena: Suspensão por até 03 (três) jogos.**

§ 8º - Reclamar por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem - Art. 266 do C.B.J.D

*** Pena: Suspensão por até 03 (três) jogos.**

§ 9º - Praticar vias de fato contra o árbitro, seus auxiliares ou diretores do clube - Art. 268 do C.B.J.D.

*** Pena: Em caso de tentativa e/ou agressão, o agressor será eliminado do campeonato e sujeito a penas previstas no Código Penal Brasileiro.**

§ 10º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares - Art. 269 do C.B.J.D

*** Pena: Suspensão por até 05 (cinco) jogos.**

§ 11º - Praticar jogada violenta - Art. 270 do C.B.J.D

*** Pena: Suspensão por até 04 (quatro) jogos.**

§ 12º - Assumir atitude contrária á disciplina ou á moral desportiva, em relação a integrantes de sua representação ou da equipe adversária - Art. 275 do C.B.J.D

*** Pena: Suspensão por até 04 (quatro) jogos.**

§ 13º - Para efeitos dispostos nos artigos 266, 268, 269, do C.B.J.D, o árbitro e seus auxiliares estarão atuando com todos os seus poderes legais, desde a escalação até o término da competição, ou seja, a rodada.

§ 14º - As sanções previstas nos artigos 24 a 30, e para efeito de aplicação das penas, a súmula da partida é o documento oficial da Organização do Evento, podendo ser utilizada como prova junto á administração superior ou outro fórum.

§ 15º - Em hipótese alguma será concedida anistia aos cartões e punições aplicadas aos atletas e treinadores, pelo árbitro e Comissão Organizadora.

Art. 15º O atleta, técnico, massagista, representante ou responsável por equipe, que agredir fisicamente ou verbalmente diretores, assistentes, árbitros, mesários, adversários ou mesmo integrantes de sua equipe, será excluído da competição.

Art. 16º O atleta que for advertido durante a Competição com 03 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo.

§ 1º Se, durante uma partida, algum atleta for advertido com cartão amarelo e antes do término da mesma for expulso do jogo, considerar-se-á somente o cartão vermelho.

§ 2º O atleta suspenso por acúmulo de cartão amarelo será liberado, via recibo, para disputar o jogo que estaria suspenso, mediante o pagamento de uma multa no valor de R\$ 60,00 (sessenta Reais), **não sendo aceito o pagamento em dia de jogo, deverá ser quitado até o último dia útil anterior á partida.** Caso contrário, o atleta permanecerá suspenso por 01 (um) jogo.

§ 3º Os cartões amarelos serão “zerados” na fase de quartas de finais, em diante.

Art. 17º Qualquer suspensão automática deverá ser cumprida no(s) jogo(s) seguinte(s), a ser (em) realizado(s) por sua equipe, salvo o prescrito no Parágrafo 2º do Artigo 16.

Art. 18º Todos os integrantes do banco de reservas juntamente com aqueles que estão inscritos no campeonato, mas encontram-se do lado de fora do alambrado, estarão sujeitos às mesmas penalidades atribuídas aos atletas que estiverem jogando.

Parágrafo Único. Todos os atletas integrantes do banco de reserva que assinarem a súmula deverão estar devidamente uniformizados, inclusive os que forem sendo substituídos durante a partida. Caso contrário serão advertidos com cartão amarelo, se já o tiverem sido advertidos durante a partida, tomarão o cartão vermelho.

Art. 19º Havendo indícios de alteração comportamental por parte de algum atleta, o mesmo ficará impedido de jogar e a equipe perderá 01(um) ponto na tabela de classificação.

Parágrafo Unico - Caso seja constatado por algum membro da Comissão Organizadora e/ou da Equipe de Arbitragem, qualquer alteração de comportamento ou mesmo indício de embriaguez, bem como adulteração de documento ou qualquer outro tipo de irregularidade, a EQUIPE E/OU ATLETA, será automaticamente eliminada da competição.

Art. 20º É terminantemente proibido para qualquer atleta, acompanhante do atleta, sócio ou não sócio o acesso com garrafas de vidro nas áreas dos campos. Cada atleta é responsável pelo seu convidado. Caso seja observado tal fato, será feito contato com o atleta e com o responsável pela equipe que perderá 01(um) ponto.

Art. 21º É vedado ao atleta sócio e não sócio, a utilização do banheiro e chuveiros da área social, para a sua higiene e retirada de seu equipamento esportivo. Há um vestiário na área dos campos destinado para este fim. Caso seja observado tal fato, será feito contato com o atleta e com o responsável pela equipe que perderá 01(um) ponto.

Art. 22º Devido a grande quantidade de familiares que acompanham os atletas, dentre estas esposas e filhas, fica proibido a troca de uniforme na área das arquibancadas, devendo os atletas utilizarem o vestiário, na área dos campos, destinados para este fim. Caso seja observado tal fato, será feito contato com o atleta e com o responsável pela equipe que perderá 01(um) ponto.

§ 1º Toda a Diretoria do Clube e funcionários estarão fiscalizando os fatos dos Art. 19º, 20º, 21º e 22º, e caso ocorram, estarão comunicando o fato.

Art.23º A inobservância das disposições do presente Regulamento, quando ocorrer durante a realização da Competição, sujeitará os integrantes das equipes as seguintes penalidades:

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão de até 04 (quatro) jogos;
- III - Perda de 01 (um) na classificação geral;
- IV - Eliminação do Campeonato; e
- V - Suspensão da prática de atividades esportivas promovidas pelo Clube, por tempo a ser determinado.

Art. 24º Todas as ocorrências antes, durante e depois da Competição, lançadas na súmula pelo árbitro da partida, pelo mesário ou pelo Diretor de Esportes escalado no dia, serão apreciadas/julgadas pela Comissão de Recursos ou Conselho de Disciplina, que poderá aplicar a pena prevista no Inciso I, II e III do artigo 19, sendo que a ocorrência com o associado está sujeita a pena prevista no inciso "IV", do mesmo Artigo, sendo julgada pela Diretoria Executiva do Clube.

Art. 25º Qualquer equipe que se sentir prejudicada poderá interpor recurso, por escrito, diretamente na Secretaria do Clube, dentro do horário de expediente do Clube, ou por meio do email esportes.cassab@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato. O recurso só será respondido com o pagamento da taxa de caução. A referida taxa será no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte Reais)**, que será devolvida à equipe requerente, se esta tiver razão em suas alegações.

§ 1º Os Representantes das equipes envolvidas no referido recurso serão ouvidos, alternadamente, pela Comissão de Recursos, prevista no Regulamento Esportivo do CASSAB.

CAPÍTULO VII DA ARBITRAGEM

Art. 26º O Campeonato será disputado de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol, com as particularidades impostas por este Regulamento.

Art. 27º A arbitragem da Competição será realizada por árbitros da **JFL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sendo de sua competência a designação destes para arbitram as partidas, não tendo o Departamento de Esportes ingerência sobre tal escala.

Art. 28º Todas as expulsões, independentemente do motivo, deverão ser lançadas na súmula pelo árbitro.

Art. 29º O tempo de espera pela equipe de arbitragem (árbitro/mesário) terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Ante a ausência destes será acionado o representante da **JFL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** para as devidas providências.

CAPÍTULO VIII DO UNIFORME

Art. 30º Todas as equipes deverão apresentar-se para seus jogos devidamente uniformizados, com camisas iguais (exceto o goleiro), diferentemente numeradas às costas, calções iguais, meiões da cor predominantemente, chuteira society sem travas.

§ 1º **Não será permitido o uso de chuteiras com travas.**

§ 2º Será livre a colocação de números nos calções e em outras partes do uniforme, desde que estejam de acordo com a numeração da camisa, assim como a existência de símbolos, palavras ou propagandas, desde que não atentem contra a moral ou os bons costumes.

§ 3º No momento em que for detectado o descumprimento dos parágrafos acima, **o atleta será retirado de campo, sendo este advertido com cartão amarelo pelo árbitro da partida**, podendo retornar após adequar-se ao Regulamento.

§ 4º Quando, a critério do árbitro, houver necessidade de troca de uniforme por motivo de semelhança das cores do uniforme, será de responsabilidade da equipe que figurar à direita da tabela a troca do mesmo, num intervalo de 10 (dez) minutos, em virtude de a equipe que figura a esquerda, simbolicamente, possuir o mando de campo.

§ 5º A responsabilidade pela troca do uniforme da equipe que figurar à direita da tabela, só ocorrerá se a equipe que figurar à esquerda estiver usando o uniforme declarado por ocasião do Congresso Técnico.

§ 6º Será aceito o uso de coletes por cima das camisas, no caso de duas equipes estarem com uniformes muito parecidos e que possam atrapalhar a arbitragem.

§ 7º Em hipótese alguma o Clube disponibilizará uniforme.

CAPÍTULO IX

DA FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.31º Na fase classificatória da competição, havendo empate entre duas ou mais equipes em número de pontos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

§ 1º Maior número de vitórias na fase de disputa;

§ 2º Confronto direto (utilizado apenas no empate de duas equipes), na fase de disputa;

§ 3º Maior saldo de gols;

§ 4º Maior número de gols marcados (na fase de disputa);

§ 5º Menor número de gols sofridos (na fase de disputa);

§ 6º Sorteio.

CAPÍTULO X

DOS JOGOS

Art. 32º Os jogos serão realizados em um dos campos de Futebol Society do Clube, definido pelo Departamento de Esportes, nos dias e horários previstos na tabela anexa ao presente Regulamento, sendo o primeiro jogo às 08h45min.

§ 1º Os jogos terão duração de 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para descanso, sendo acrescidas, aos tempos do jogo, as interrupções determinadas pelo árbitro, o qual deverá comunicar ao mesário o tempo que será acrescido.

§ 2º A critério do árbitro da partida poderá ser empregada a parada técnica, com o tempo máximo de 1 (um) minuto.

Art. 33º As equipes titulares serão formadas por 09 (nove) atletas, sendo 1 (um) como goleiro.

§ 1º As equipes deverão comparecer ao local determinado para os jogos, uniformizadas, com um mínimo de 10 (dez) minutos antes do horário previsto, com pelo menos 07 (sete) atletas em condições de participação.

§ 2º Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para a primeira partida, contados a partir do horário previsto para o início do jogo pela tabela, não havendo tolerância para os próximos jogos. O Departamento de Esportes disponibilizará um relógio de parede, que servirá de referência para o início dos jogos.

§ 3º Considerando os parágrafos anteriores, a equipe que não comparecer dentro da tolerância será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0 para a equipe adversária (W X), atribuindo-se apenas 1 (um) gol ao capitão da equipe, sendo que a equipe faltosa estará sujeita à multa, conforme Art. 13 deste Regulamento. Caso as duas equipes não compareçam, dentro da tolerância prevista, ambas perderão os pontos, caracterizando W X O para as duas equipes, sendo estas sujeitas à multa, conforme Art. 13 deste Regulamento.

§ 4º Independentemente de atraso em jogo anterior, o horário para assinatura da súmula é o previsto na tabela, podendo, se for o caso, ser aplicadas as sanções previstas nos parágrafos 3º e 4º deste artigo. O atleta que iniciar o jogo sem assinar a súmula, será retirado do campo e advertido com cartão amarelo.

§ 5º No caso de alguma equipe incorrer nas disposições dos parágrafos anteriores deste artigo, os atletas presentes ao local do jogo não sofrerão qualquer sanção.

§ 6º O mesário deverá relacionar na súmula os atletas presentes no horário do jogo, cabe ao atleta à responsabilidade pela sua assinatura.

Art. 34º Se alguma equipe abandonar o Campeonato durante a competição, todos os jogos dessa equipe serão considerados W X O, inclusive as partidas já realizadas, considerando o § 3º do art. 29.

§ 1º Evidenciará abandono do Campeonato a perda de pontos por três WXO.

Art. 35º Se, durante a realização de uma partida, uma das equipes ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas em condições de jogo, por qualquer motivo, e não tiver condições de recompletá-la, este será encerrado, sendo declarada vencedora a equipe oponente, mantendo-se o resultado do momento do encerramento, desde que lhe seja favorável; se, entretanto, o resultado naquele momento não lhe for favorável, a mesma será considerada vencedora pelo placar de 3X0 (três a zero), aplicando-se o previsto no parágrafo 3º do artigo 29.

Parágrafo único - Quando ocorrer, durante a realização de uma partida, a situação de as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 7 (sete) atletas em condições de jogo, por qualquer motivo, e não tiverem condições de recompletá-las, ambas deixarão de ganhar os pontos da partida, sem computar o W X O.

Art. 36º Os jogos que não forem realizados, por motivo de força maior e justificados, serão transferidos para outras datas a serem determinadas pelo Departamento de Esportes.

Parágrafo único. Se houver necessidade de transferência de uma rodada completa, a mesma será realizada antes da seguinte, transferindo, se for o caso, todas as demais.

Art. 37º Quando, depois de iniciado o jogo, a critério do árbitro, não tiver condições de prosseguimento, por motivo de força maior (exceto o previsto no Artigo 31), o mesmo será:

§ 1º - Suspenso e anulado, se a interrupção ocorrer antes do início do segundo tempo, marcando-se nova data para a realização do jogo, que terá tempo integral e serão mantidas as mesmas condições do momento do encerramento do jogo.

§ 2º - Encerrado, se a interrupção ocorrer após o início do segundo tempo, considerando-se o placar do momento como resultado final, computando-se os dados para todos os efeitos deste Regulamento.

§ 3º - Havendo alegação por parte do árbitro de falta de segurança a sua integridade física ou a de qualquer outro elemento envolvido com a condução da partida, que resulte por consequência no encerramento prematuro do tempo de jogo, este será realizado em outra data e horário a ser definido pelo Departamento de Esportes, e serão mantidas as mesmas condições do momento do encerramento, como o restante do jogo.

§ 4º - Em caso de confusão generalizada, e havendo necessidade da realização de novo jogo, as taxas referentes à arbitragem **serão cobradas das equipes envolvidas.**

CAPÍTULO XI DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 38º O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observados os seguintes critérios:

- I - Vitória - 03 (três) pontos;
- II - Empate - 01 (um) ponto; e
- III - Derrota - 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO XII DAS PREMIAÇÕES

Art. 39º Ao final do Campeonato serão oferecidas às equipes e aos atletas da Taça Ouro e da Taça Prata, as seguintes premiações:

TAÇA OURO

- I - Primeiro colocado: Troféu de campeão e medalhas + R\$ 2.100 (Dois mil e cem Reais);
- II - Segundo colocado: Troféu de vice-campeão e medalhas + R\$ 1000,00 (quinhentos Reais);
- III - Terceiro colocado: Troféu de 3º colocado e medalhas + Barril de Chopp de 50 (cinquenta) litros, doado pelo Jonas.
- VI - Troféus para artilheiro e defesa menos vazada:

TAÇA PRATA

- V- Primeiro colocado: Troféu de campeão e medalhas + R\$ 400,00 (quatrocentos Reais);
- VI - Segundo colocado: Troféu de vice-campeão e medalhas + R\$ 200,00 (duzentos Reais);
- VII - Terceiro colocado: Troféu de 3º colocado e medalhas;

VIII - Troféus para artilheiro e defesa menos vazada:

IX - Troféus para artilheiro e defesa menos vazada, observadas as seguintes disposições:

a) Será considerado artilheiro da Competição o atleta que, ao longo da mesma, fizer o maior número de gols válidos a favor de sua equipe, não podendo o atleta, nem a sua equipe terem sido excluídos da competição. Havendo mais de um atleta nas mesmas condições, será considerado artilheiro aquele que:

- Pertencer à equipe melhor colocada ao final da Competição;
- For o atleta mais idoso; e
- Sorteio.

b) Será considerada a defesa menos vazada da Competição a que, ficando entre as quatro primeiras colocadas do Campeonato, tiver o menor número de gols sofridos. Havendo mais de uma defesa nas mesmas condições, será considerada a menos vazada aquela que:

- Pertencer à equipe melhor colocada ao final da Competição;
- Não ter sido sofrido WXO; e
- Sorteio.

CAPÍTULO XIII **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 40º Para o acesso ao clube do atleta não sócio, será confeccionada uma carteira provisória durante o período do campeonato. Será autorizado para o atleta não sócio a entrada de seus dependentes diretos (pai, mãe, esposa e filhos);

§ 1º - Para fins de comprovação junto mesa de arbitragem, o atleta deverá apresentar a carteira provisória e/ou seu ticket de comprovação de inscrição recebido no ato de sua inscrição na plataforma Sympla.

Art. 41º Com a aquisição dos 02(dois) novos bebedores não serão mais disponibilizados copos descartáveis. Cada equipe ou cada atleta terá que providenciar seu copo, garrafa ou caneca. Por motivo de higiene não será permitido ao atleta beber água direto das torneiras dos bebedores. Caso seja observado tal fato, será feito contato com o atleta e com o responsável pela equipe que perderá 01(um) ponto.

Art. 42º Em relação às regras oficiais de futebol, além de outras mencionadas no presente Regulamento, serão observadas as seguintes modificações:

I - O reinício do jogo, quando na cobrança de tiros-livres, diretos ou indiretos, far-se-á com os atletas adversários mantendo uma distância mínima equivalente a 9 (nove) passos da bola, determinado pelo Árbitro da partida;

II - A partir da 8ª (oitava) **falta** cometida por cada equipe - independentemente do local da infração, serão cobrados tiros livres diretos do local demarcado (um metro do centro da meia-lua da grande área), no campo de defesa da equipe infratora.

III - Será ilimitado o número de substituições, sendo que as mesmas deverão obedecer ao seguinte:

a) Ficarà a cargo de cada equipe a substituição do atleta em campo; e

b) A entrada em campo pelo atleta substituto deverá ser precedida pela saída do substituído, em local pré-definido pela organização.

c) Somente será permitida a substituição de atletas fora do local pré-definido, quando algum atleta estiver impossibilitado de sair por meios próprios e o jogo estiver paralisado. Cabe ao mesário e/ou árbitro da partida observar tal conduta.

IV - Não haverá impedimento.

V - O tiro de meta somente será efetuado com os pés.

VI - O lateral, a ser batido, será apenas com as mãos.

Art. 43º Além dos jogadores que iniciarem o jogo, somente poderá permanecer no interior do campo da partida, o técnico ou o representante legal da equipe, o qual deverá ficar em local pré-definido pela mesa, podendo este levantar-se para instruções, observando a área técnica demarcada. Porém deverá se reportar somente a sua equipe, não cabendo reclamações à arbitragem ou comentários à equipe adversária.

Parágrafo único – Os restantes dos atletas permanecerão fora do campo da partida, ou seja, após o alambrado, cabendo à mesa observar tais procedimentos.

Art. 44º Após o término de cada jogo, o capitão da equipe ou seu substituto deverá conferir as anotações da súmula e assiná-la, sendo que este receberá uma cópia.

Art. 45º A equipe que, durante a Competição, perder por WXO, não concorrerá aos critérios de desempate, exceto se tiver em confronto com outra de situação idêntica.

Art. 46º O presente Regulamento será regido pelo Regulamento Esportivo do CASSAB, datado de 29 de janeiro de 2013.

Art. 47º As dúvidas e os casos omissos na interpretação deste regulamento serão dirimidos pela Direção, ou pela Comissão de Recursos ou pelo Conselho de Disciplina, conforme o caso.

Brasília-DF, 04 de abril de 2018.

WAGNER RAMOS JOSÉ
Presidente CASSAB

ROSSANO AQUINO BEJARANO
Diretor de Esportes

JOBESMAR DE FREITAS LIMA
Diretor de Esportes

MOISÉS DE ALMEIDA BASTOS
Diretor de Esportes